



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 053 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Designa Conselheiro Instrutor para acompanhamento de Processo Ético nº 2520/2021, no âmbito do CRMV/PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "i" artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

CONSIDERANDO o contido no artigo 4º, alínea "c" do Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 do CFMV;

CONSIDERANDO o no Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, baixado pela Resolução nº 1330/2021 do CFMV;

CONSIDERANDO a aplicação das normas de processo penal e de processo civil, bem como os princípios gerais de direito, subsidiária e supletivamente e nesta ordem aos casos omissos aos dispostos no Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, baixado pela Resolução nº 1330/2021 do CFMV;

CONSIDERANDO os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa e presunção de inocência serão instaurados, instruídos e julgados em caráter sigiloso, somente tendo acesso às suas informações as partes e seus procuradores, advogados ou não, devidamente constituídos nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 19 c/c inciso II do artigo 26 ambos da Resolução nº 1330/2020 do CFMV;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Admissibilidade instituída pela Portaria nº 045/2021 de 30 de julho de 2021 do CRMV/PI;

CONSIDERANDO a 425ª Sessão Plenária Ordinária de 29 de setembro de 2021, que deliberou sobre a instauração do Processo Ético Disciplinar nº 2520/2021 no âmbito do CRMV/PI;

CONSIDERANDO a Declaração de Suspeição formalizada pela Med.Vet. Dra. Maria José Lima do Nascimento, nos termos do art. 12, da Resolução nº 1330/2020 do CFMV;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo, **Médico Veterinário, Vet. Zildênio Lima Almendra - CRMV-PI nº 01493- VP**, como **Instrutor do Processo Ético Disciplinar nº 2520/2021 deste CRMV/PI**, nos termos do inciso IV do artigo 30 do CPEP, baixado pela Resolução nº 1330 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os atos contrários, em especial a Portaria nº 052 de 06 de outubro de 2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se!
Teresina, 14 de outubro de 2021.

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
Presidente do CRMV/PI
CRMV-PI Nº 0491

